



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2020
De 20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ELINE ALMEIDA DE SILVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.319.380.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 030.265.215-90, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo N-II, matrícula nº 9043, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

Art. 3º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 20/03/2020 e término em 19/03/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 20/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal